BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 1650 ANO 8 | 21 DE OUTUBRO DE 2026

IGESDF

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF
SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar
CEP: 70723-040 | - Brasília – DF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretário de Estado de Saúde do DF

ELIANE SOUZA DE ABREU
Diretora-Presidente

TÚLLIO CUNHA NOGUEIRA AGUIAR
Diretor Vice-Presidente

EDSON GONÇALVES FERREIRA JUNIOR
Diretor de Atenção à Saúde

EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ
Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

BARBARA LIRA FREITAS SANTOS
Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras

Os Boletins de Atos Oficiais estão disponíveis em
https://igesdf.org.br/boletins-de-atos-oficiais/

COORDENAÇÃO DE PENALIDADES.....3

COORDENAÇÃO DE PENALIDADES

Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Superintendência de Contratos
Coordenação de Penalidades

Extrato - IGESDF/DP/DVP/SUCON/COPEN

EXTRATO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 04016-00021569/2023-95

INTERESSADO: WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA.

CNPJ: 09.524.545/0001-71

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato nº 127/2020

OBJETO: Prestação de serviços continuados de gestão e manutenção de equipamentos médico-hospitalares, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, calibração, teste de segurança elétrica, fornecimento de peças e acessórios e execução de serviços especializados

PENALIDADE: Advertência

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos na Cláusula Oitava, parágrafo primeiro, incisos I, II, XXIV e XXXIV, e na Cláusula Décima Primeira, inciso II, alínea "a", do Contrato nº 127/2020, no artigo 41, inciso I, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações aprovado pela Resolução nº 07/2019 e nos artigos 52 e 57 da Resolução DP.RDE.062/2024.

MOTIVAÇÃO: Demora injustificada na conclusão da manutenção corretiva do microscópio cirúrgico OPMI VISU 140, número de série 6628504560, patrimônio nº 019741, que permaneceu inoperante desde janeiro até 29 de maio de 2023, em desacordo com as obrigações estabelecidas no Contrato nº 127/2020.

DATA DA APLICAÇÃO: 01/09/2026.

AUTORIDADE COMPETENTE: Diretoria de Administração e Logística (DALOG).

André Marques Cabral
Coordenador de Penalidades

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MARQUES CABRAL - Matr.0001986-6**, **Coordenador(a)**, em 21/10/2026, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **217674345** Código CRC: **C1A5E764**.